



Projeto de lei nº 01/2025 - GP

Abaiara/CE, 28 de janeiro de 2025.

APROVADO
Em 05/02/2025

Presidente

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

ANGELO FURTADO SAMPAIO, Prefeito do Município de Abaiara - CE, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos normativos, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar reajuste total de 6,5% (seis virgula cinco por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

RECEBIDO EM
06/02/2025
Assinatura do Servidor

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.011,22 (três mil e onze reais e vinte e dois centavos)	R\$ 6.022,44 (seis mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)	R\$ 7.221,83 (sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.058,88 (quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 8.117,77 (oito mil reais e dezessete reais e setenta e sete centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo)	R\$ 4.643,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.944,79 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)	4.945,43 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)



ANEXO I

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)